

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 01/2026

1. **OBJETO:** Fornecimento, por sistema de registro de preços – SRP, de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e vestimentas com proteção solar, para atendimento das necessidades da 10ª Superintendência da Codevasf em Palmas/TO.
2. O Termo de Referência e seus anexos estão disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.
3. Forma de Realização: Dispensa eletrônica com disputa.
4. **Intervalo mínimo entre os lances é de 0,5%.** O intervalo de lances definido incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.
5. **Valor estimado: Público.**
6. **Critério de Julgamento: Menor Preço**
7. Forma de Fornecimento: Por demanda.
8. Poderão participar desta Dispensa Eletrônica empresas do ramo **exclusivamente microempresas e empresas de pequeno porte**, pertinentes ao objeto, isoladas, que satisfaçam a todas as exigências constantes no Termo de Referência e seus Anexos, e que estejam previamente credenciados no SICAF (nível básico do registro cadastral) e credenciadas no site www.gov.br/compras, para acesso ao sistema eletrônico, devendo ainda se manifestar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
9. A Dispensa Eletrônica será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao fornecedor a participação em quantos itens forem de seu interesse.
10. A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação, sujeita a revalidação por idêntico período.
11. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Agente de Contratação e os fornecedores ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

12. Habilitação Jurídica e Regularidade Fiscal e Trabalhista, conforme Termo de Referência, e:
 - 12.1. Verificação, "on line", junto do SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, da documentação obrigatória (RECEITA FEDERAL, DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO, FGTS, SEGURIDADE SOCIAL-INSS, CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS-CNDT);
 - 12.2. A comprovação de regularidade fiscal das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte é condição para assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.
13. O fornecedor detentor da melhor proposta deverá comprovar sua capacidade técnica conforme exigido no item 9.2 do Termo de Referência e Especificações Técnicas.
 - 13.1. Ponto de atenção para EPs: Os itens devem possuir CA - Certificado de Aprovação válido junto ao Ministério do Trabalho, quando as características do objeto assim exigirem.
14. Homologado o resultado pela autoridade competente, será formalizada a Ata de Registro de Preços com os fornecedores considerados vencedores da Dispensa Eletrônica, que procederão a sua assinatura no prazo de 5 (cinco) dias úteis.
15. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários ocorrerá no momento da formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

Palmas/TO, 19 de maio de 2026.

CODEVASF – 10ª Superintendência Regional. UASG: 195018

10ª Secretaria Regional de Licitações

Contato: 10a.sl@codevasf.gov.br , (63) 3026-8890.